

PORTARIA Nº 44.335 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO CAETANO DO SUL – COMTUR, BIÊNIO 2025 - 2027”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 4102/2006, II Volume, **RESOLVE:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei Municipal nº 4.401, de 21 de junho de 2006, passa a ser constituído, para o biênio 2025/2027, pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- **a)** FERNANDO HENRIQUE LASELVA - TITULAR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEDETI;
- **b)** JEAN CARLOS PEREIRA - Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEDETI;
- **c)** TAMIRES DE MELO SIQUEIRA - TITULAR - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- **d)** AQUILA FERNANDA LUGLI - Suplente - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- **e)** PRISCILLA BERTI CROCE - TITULAR - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - SEDEF;
- **f)** PATRÍCIA ROSA RODRIGUES - Suplente - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - SEDEF;
- **g)** MARINA IVETE MIOTTO SILVA - TITULAR - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- **h)** JESUS EUGÊNIO DEL POZZO GREGÓRIO - Suplente - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- **i)** BRUNA LUANA MARASSATO - Titular – Fundação Pró Memória;
- **j)** ANDERSON AUGUSTO ZAMBELI - Suplente - Fundação Pró Memória.



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **a)** CLÁUDIA RONCADOR - TITULAR – Cervejaria Holy Water Comércio de Bebidas Ltda;
- **b)** SHIRLEY SILVA - Suplente – Cervejaria Holy Water Comércio de Bebidas Ltda;
- **b)** FÁBIO DAMAS - TITULAR – Bilheteria Express Eventos Ltda.-ME;
- **c)** NATHALY BARBOSA DE CARVALHO DAMAS - Suplente – Bilheteria Express Eventos Ltda.-ME;
- **e)** RAQUEL DAVANZO - TITULAR - Davanzo Viagens;
- **f)** ANA CAROLINA CAVINATTI - Suplente – Davanzo Viagens;
- **g)** LUCIA HELENA BRIGATO - TITULAR - Agência Viatja Brasil;
- **h)** SOLANGE APARECIDA BRIGATO - Suplente – Agência Viatja Brasil;
- **i)** NEIDE RUFFATO - TITULAR – NR Agência de Viagem e Turismo;
- **j)** LAIS CELANDRONI - Suplente - NR Agência de Viagem e Turismo.

III - ENTIDADES:

- **a)** LUIZ HENRIQUE MELLO - TITULAR – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul;
- **b)** AIRLANA FERNANDES SILVA POLZATTO - Suplente - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul;
- **c)** CELSO AMÂNCIO - TITULAR – Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul - ACISCS;
- **d)** MARGARETE ELIN FRANZINI - Suplente - Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul - ACISCS;
- **e)** EDSON CALMONA - TITULAR – Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo;
- **f)** VALDEMAR MUNHOZ FILHO - Suplente - Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo;
- **g)** MARCOS BUIM – TITULAR – OAB São Caetano do Sul - 40º Subseção de São Caetano do Sul;



- **h) POLIANE ARAÚJO MANGOLIN** - Suplente - OAB São Caetano do Sul - 40º Subseção de São Caetano do Sul;
- **i) ROSA MARIA RIERA** – TITULAR - Associação Patrulheiros Mirins;
- **j) SANDRA CALDEIRA** – Suplente - Associação Patrulheiros Mirins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº. 43.288 de 27 de junho de 2025 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 21 de Agosto de 2026, 150º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR

Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos